



EDITAL Nº 007/2026.1– UNIVC-NPJ, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DIVULGA PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO
NPJ/UNIVC, 2026.1, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ-UNIVC, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Inscrição no Estágio Obrigatório no Núcleo de de Práticas Jurídicas do semestre 2026.1.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de inscrição para estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da UNIVC, de **09/02/2026 a 25/02/2026** via link, disponibilizado no site UNIVC.

§ 1º. As vagas e respectivos horários de estágio serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do envio da inscrição, devendo o aluno procurar o NPJ para o início do estágio a partir do dia **02/03/2026**.

§ 2º. As inscrições serão realizadas presencialmente no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), exclusivamente nos dias e horários de atendimento especificados no Anexo I deste Edital. Não serão aceitas inscrições fora das datas e horários previstos.

§ 3º. Ao inscrever-se, o(a) discente aceita as condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



Art. 2º. O prazo de inscrição **não será prorrogado.**

Art. 3º. No ato da inscrição o discente deverá

I - Preencher integralmente a ficha de inscrição, dentro do prazo acima estipulado;

II – Estar devidamente matriculado no 7º período do curso de Direito, ou em períodos subsequentes (8º, 9º e 10º períodos), inclusive aqueles discentes matriculados em regime de dependência e/ou regime especial;

Art. 4º. O discente terá sua inscrição efetivada no momento em que selecionar o dia e horário do plantão, não sendo possível alteração posterior.

Art. 5º. A inscrição será individual e a distribuição/composição das duplas será realizada posteriormente pela coordenação do NPJ, observando-se o critério da ordem de inscrição.

Art. 6º. Os discentes que possuem Dependência na disciplina de Estágio de Prática Jurídica e/ou Regime Especial deverão preencher dois ou mais campos, a depender da sua necessidade.

Art. 7º. É vedado ao discente inscrever-se para o Estágio no NPJ em horário concomitante ao horário regular de aula.

Art. 8º. O estágio será realizado nos horários constantes no **Anexo I** deste edital e terão duração de 02 (duas) horas semanais, sendo vedada a fragmentação dessa carga horária.

Art. 9º. Durante o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica não será permitido alterar a dupla, assim como o dia e/ou horário escolhido no ato da matrícula, salvo motivo justificado e após deferimento pela Coordenação do NPJ.

Art. 10. As atividades do NPJ (atendimento ao público), 2026.1, terão início no dia 02/03/2026 e término no dia 30/06/2026 (término do semestre letivo de 2026.1).



Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito e pela Coordenação do NPJ.

GABRIEL RIVA (ORIGINAL ASSINADO)

Pró-Reitor Acadêmico- UNIVC

JORGE EDUARDO LIMA SIQUEIRA (ORIGINAL ASSINADO)

Coordenador do Curso de Direito- UNIVC

JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA (ORIGINAL ASSINADO)

Coordenadora do NPJ/UNIVC



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ -UNIVC

DIA E HORÁRIO		Quantidade de Vagas
Segunda-feira	8:00h às 10:00h	12 vagas (06 duplas)
Segunda-feira	10:00h às 12:00h	12 vagas (06 duplas)
Terça-feira	8:00h às 10:00h	12 vagas (06 duplas)
Terça--feira	10:00h às 12:00h	12 vagas (06 duplas)
Quarta-feira	15:00h às 17:00h	12 vagas (06 duplas)
Quarta-feira	10:00h às 12:00h	12 vagas (06 duplas)
Quinta-feira	17:00h às 19:00h	12 vagas (06 duplas)
Quinta-feira	17:00h às 19:00h	12 vagas (06 duplas)
TOTAL	96 VAGAS	